



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

O Futuro em nossas mãos!

PORTARIA Nº 043/2015

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 23 / 12 / 2015

[Assinatura]
Visto

“Dispõe sobre nomeação
de servidor para ocupar
cargo de Tesoureira”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Ademar Matias dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Paula Cristina Lopes da Silva Carvalho**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2099151-7 SSP-MT, e CPF nº. 040.595.511-12, no Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 23 dias do mês de dezembro de 2015.

[Assinatura]
Ademar Matias dos Reis
Presidente

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**

Compreendem as funções que se destinam a executar serviços de portaria, limpeza, capinação de praças, limpeza de ruas, coleta de lixo, serviços de ajardinamento, poda de árvores, pequenos trabalhos de servente.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Executar serviços auxiliares de construção e conservação de logradouros e vias públicas, auxiliar na conservação de sinaléticas e abrigos, executar tarefas de capina em geral; Efetuar serviços de carga e descarga de caminhões, executar tarefas auxiliares de fabricação de artefatos de cimento, executar tarefas de produção vegetal em lavouras e hortas; Operar máquinas de produção de leite de soja, executar tarefas auxiliares na produção de asfalto na usina e de aplicação em vias públicas, executar tarefas de abertura e fechamento de valas e de assentamento de canos, auxiliar em medições com trena, balizamentos e nivelamentos; Executar tarefas auxiliares de carpintaria, construção e conservação de obras, executar trabalhos de limpeza em geral, remoção e arrumação de móveis e utensílios, zelar da conservação de prédios municipais; Executar trabalhos de ajardinamento, limpeza, podagens de árvores e de flores em praças, jardins e próprios municipais; Prestar serviços de guarda no período de expediente nas repartições públicas; Cuidar das praças, jardins e executar serviços de servente na limpeza e reparos dos próprios municipais; Executar trabalhos auxiliares em alvenaria, concreto e outros materiais para a construção e reconstrução de obras e edifícios públicos; Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados; Saber fabricar móveis simples e saber manusear as máquinas e os equipamentos de marcenaria; Executar serviços de coleta de lixo domiciliar bem como de Hospitais e outros, comerciais e industriais; Limpeza de ruas e avenidas, praças e jardins, localizados na sede e/ou Distrito do Município; Capinação em pequena escala de lotes, ruas, avenidas, calçadas e outras áreas afins. Executar outras atividades afins.

DECRETO Nº. 1445 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**DECRETO Nº. 1445 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

"Dispõe sobre Feriado."

A Srª. **Raílda de Fátima Alves** Prefeita Municipal do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a comemoração de aniversário do município de Nova Nazaré-MT no dia 28 de Dezembro.

DECRETA

Art. 1º. Feriado no Município no dia **28 de dezembro de 2015.**

Art. 2º Os Servidores públicos essenciais em especial os serviços de Saúde e Coleta de Lixo, deverão manter plantões para o necessário atendimento à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 18 dias do mês de dezembro de 2015.

Raílda de Fátima Alves

Prefeita Municipal

**CAMARA DE NOVA NAZARÉ
DECRETO Nº 012, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Decreto nº 012, de 23 de DEZEMBRO de 2015.

Decreta Recesso Parlamentar e dá outras providências.

Ademar Matias dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no de uso suas atribuições legais:

DECRETA:

Considerando as festividades do final de Ano;

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, a partir do dia 23 de Dezembro de 2015 voltando dia 02 de fevereiro de 2016, e recesso administrativo a partir de 23 de dezembro de 2015 a 25 de janeiro de 2016.

Art. 2º - O disposto no Art. 1º, paragrafo único, não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais de finanças e contabilidade, os quais de-

verão manter a disposição conforme necessidade de atendimentos e o setor administrativo e demais funcionários havendo necessidade poderão ser solicitados.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Nazaré, aos 23 dias de Dezembro de 2015.

Ademar matias dos reis

Presidente

**CAMARA DE NOVA NAZARÉ
PORTARIA Nº 042/2015**

PORTARIA Nº 042/2015"Dispõe sobre exoneração de servidor que ocupa cargo de **Secretário Administrativo**".O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Ademar Matias dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**RESOLVE:Art. 1º -** Exonerar a Senhora **Paula Cristina Lopes da silva Carvalho**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2099151-7 SSP- MT, e CPF nº. 040.595.511-12, **do Cargo de Secretário Administrativo com funções e atribuições de Tesoureira** da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Sala da Presidência, aos 23 dias do mês de dezembro de 2015.**Ademar Matias dos ReisPresidente**

**CAMARA DE NOVA NAZARÉ
PORTARIA Nº 043/2015**

PORTARIA Nº 043/2015"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de **Tesoureira**".O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Ademar Matias dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**RESOLVE:Art. 1º -** Nomear a Senhora **Paula Cristina Lopes da silva Carvalho**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2099151-7 SSP- MT, e CPF nº. 040.595.511-12, **no Cargo de Tesoureira** da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Sala da Presidência, aos 23 dias do mês de dezembro de 2015.**Ademar Matias dos ReisPresidente**